

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

ATOPRESIDENCIA-GP - 512021
Código de validação: 686A5C9C3E

Dispõe sobre o encerramento das atividades da Central de Xérox deste Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 225, da Constituição da República, que assegura a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a Portaria CNJ nº 133/2018, que institui o Comitê Interinstitucional destinado a proceder estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que constituem a Agenda 2030 das Nações Unidas;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da gestão do Plano de Logística Sustentável no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário e revoga a Resolução CNJ nº 201/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar as atividades da Central de Xérox do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, tendo em vista a necessidade de adequação deste órgão ao Plano de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Logística Sustentável do Poder Judiciário, instituído através da Resolução nº 400/2021, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Art. 2º Suspender o serviço de xérox de processos físicos vinculados a este Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. Havendo necessidade de obtenção de cópias, os processos físicos deverão passar por digitalização, a ser realizada pela Diretoria Judiciária.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/10/2021 11:18 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

